



PORTARIA PROEPE 114/2022

DESIGNA COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco, em especial o disposto no inciso VII do art. 18 da Resolução CONSUN 1/2012 e considerando a

Resolução CNE/CES n.º 7/2018, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (2014/2024) e dá outras providências;

Resolução CONSEPE 114/2021, de 9 de dezembro de 2021, que aprova a Política de Extensão da Universidade São Francisco – USF;

Portaria PROEPE 1/2022, de 24 de janeiro de 2022, que estabelece os procedimentos para curricularização da extensão na forma de componentes curriculares para os cursos de graduação da Universidade São Francisco – USF;

baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Fica designada DEBORA REIS GARCIA, RE 8885, para exercer o cargo de Coordenadora da Implantação do Projeto de Curricularização da Extensão na Universidade São Francisco – USF, com vinculação direta ao Núcleo de Extensão Universitária – NEXT.

Parágrafo único. O mandato será de 1 ano, permitida a recondução, estando sujeito a abreviação ou renovação exclusiva da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 1.º de agosto de 2022.

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão